



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária José Saramago, Mafra

Aviso n.º 17514/2019

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratos de assistentes operacionais (prestação de serviço de limpeza) a tempo parcial e termo certo.

Abertura de Procedimento Concursal

A Escola Secundária José Saramago-Mafra torna público que por Despacho de 11 de outubro de 2019, da Sr.ª Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares que se encontra aberto o Processo de Seleção para Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

- 1 — Número de trabalhadores: 10 (dez);
- 2 — Local de Trabalho: Escola Secundária José Saramago — Mafra;
- 3 — Função: Assistente Operacional — Grau 1 (Prestação de Serviços Limpeza);
- 4 — Horário diário: 3h 30 m;
- 5 — Remuneração Ilíquida/hora: 4,19 € (Quatro euros e dezanove centimos) acrescido do valor de subsídio de refeição vigente para a Função Pública;
(Só serão remuneradas as horas efetivamente prestadas)
- 6 — Duração do Contrato: até 9 de junho de 2020, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas;
- 7 — Requisitos Legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, e robustez física para efeitos de assegurar os serviços de limpeza;
- 8 — Critérios de Seleção:

Dada a urgência do procedimento Concursal, o único método de seleção será a Avaliação Curricular;

- 9 — Prazo de concurso: Três (3) dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro;
- 10 — Prazos de Reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos;
- 11 — Formalização das Candidaturas:

As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária José Saramago — Mafra ou obtido na página eletrónica da Escola (<http://escola.esjs-mafra.net>) e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com Aviso de Receção;

- a) A candidatura terá de ser acompanhada dos dados de Identificação e dos seguintes documentos: N.º de Identificação Fiscal;
- b) Cópia do Certificado de Habilitações Académicas;
- c) Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os de experiência profissional;
- d) Composição do Júri:

Presidente: Francisco José Ferreira Sousa — Vogal (Comissão Administrativa Provisória)



Vogais Efetivos:

Ana Paula Vasconcelos Tomaz Miranda — Chefe de Serviços de Administração Escolar
Ana Paula de Oliveira Guerra — Coordenadora Operacional

Vogais Suplentes:

Fernanda Manuela Loureiro Correia Gonçalves Ferreira — Vogal (Comissão Administrativa Provisória)

12 — Os resultados do concurso serão afixados nos Serviços Administrativos e na página eletrónica da Escola Secundária José Saramago-Mafra, no prazo máximo de 2 dias úteis, após o limite para apresentação das candidaturas.

“Este Concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar 2019/2020”

O Procedimento Concursal deverá ser consultado na página eletrónica da Escola

21 de outubro de 2019. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Perpétua Maria da Silva Franco*.

312687033